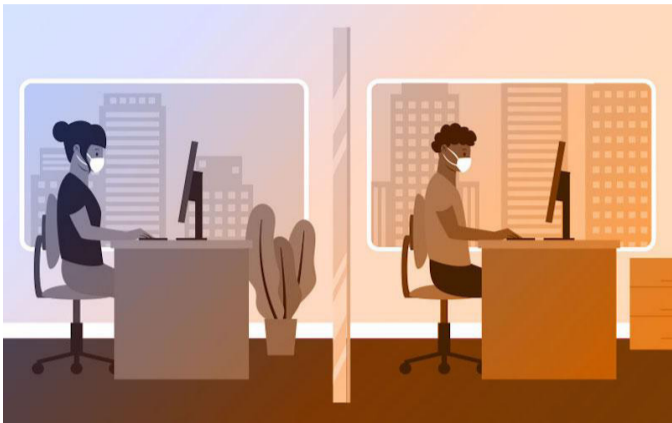


DIREF manifesta posicionamento favorável ao avanço para etapa de retorno presencial integral



da possível progressão das atividades presenciais na Seção Judiciária da Bahia. Foram consultados o Comitê Gestor de Crise desta Seccional; a SECAP, para informar os percentuais de teletrabalho ordinário nas unidades administrativas e judiciais; as SESAPs das Subseções Judiciais e a SEENG, para apresentarem layout das unidades do interior e da Capital, e ainda informarem se a disposição atual do mobiliário atende ao distanciamento social recomendado (§2º, do art.7º da Resolução Presi 35/2021).

Por meio da Circular Presi nº 143/2022, o Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal José Amílcar de Queiroz Machado, comunicou a inclusão da etapa de retorno presencial integral na Resolução Presi nº 35/2021 e solicitou às unidades judiciais da 1ª Região manifestação acerca da alteração de enquadramento.

O então Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, juiz federal Fábio Moreira Ramiro, tendo conhecimento da Decisão Presi nº 159, por iniciativa própria, através do PA SEI 0013843-76.2021.4.01.8004, consultou as unidades competentes solicitando que respaldassem posicionamento acerca

Por meio do Ofício SJBA-DIREF 143/2022, a Direção do Foro informou à Presidência do TRF1 que diante das informações coletadas através da consulta e considerando a vigência da Portaria do Ministério da Saúde, que declara o encerramento da Emergência Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Covid-19, a Seção Judiciária da Bahia (Seccional e Subseções vinculadas) poderia retornar integralmente as suas atividades presenciais.

"(...) acolhi, em parte, o parecer do Comitê Gestor de Crise desta Seccional (15692431) em razão dos seus próprios fundamentos, para informar a

V. Exª que a Seção Judiciária da Bahia (Seccional e Subseções vinculadas) pode retornar integralmente suas atividades presenciais, sugerindo que seja estabelecido o uso obrigatório de máscara facial para magistrados, servidores, estagiários, colaboradores e usuários em geral, durante as audiências e sessões de julgamento, cumulado com a preservação do distanciamento social previsto no §2º, do art.7º da Portaria Presi 35/2021, por serem tais medidas comprovadamente eficazes contra à disseminação do vírus", declarou o então Diretor do Foro da SJBA, o Juiz Federal Fábio Moreira Ramiro.

No citado expediente, a DIREF destacou que os Diretores das Subseções Judiciais que se posicionaram pela manutenção da 2ª etapa do trabalho presencial não mencionaram aumento do número de casos ativos e nem de ocupação de leitos de UTI nas localidades, variáveis que balizaram a definição do retorno ou progressão das atividades presenciais.

No momento, a Direção do Foro aguarda deliberação do TRF1 acerca da autorização para o avanço à etapa de retorno presencial integral das atividades da Justiça Federal da Bahia.

Esta matéria está associada ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Secretaria Administrativa da Seção Judiciária da Bahia tem nova direção



Na tarde de ontem, 01/06, o servidor Tarcísio José Filgueiras dos Reis foi empossado na função de diretor da Secretaria Administrativa (SECAD). A posse foi realizada pelo juiz federal diretor do Foro, Durval Carneiro Neto, e contou com a presença da juíza federal titular da 8ª Vara, Nilza Maria Costa dos Reis e dos atuais diretores de Núcleos da Seção Judiciária da Bahia.

O novo diretor da SECAD ocupava, até então, a função de Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5).

O juiz federal diretor do Foro, Durval Carneiro Neto, ressaltou que Tarcísio Filgueiras sempre se destacou em seus trabalhos por sua competência e conhecimento. Para o magistrado é importante trabalhar com um servidor em quem deposita sua confiança e que, além disso, possui ampla experiência profissional.

Ao lado de colegas e na presença do diretor do Foro, Tarcísio Filgueiras declarou que sempre se mostrou aberto aos de-

safios e por isso decidiu aceitar o convite de estar à frente da Secretaria Administrativa da SJBA. Ele manifestou ainda sua satisfação pela oportunidade oferecida, comprometendo-se a dar o seu máximo para desempenhar um bom trabalho, ao longo desses 2 anos de gestão.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis é analista judiciário (1993), graduado em Direito pela Universidade Federal da Bahia (1995) e pós-graduado em Direito Público pela FACS (conclusão em 2001). Ao longo de sua trajetória como servidor público federal já acumulou experiências ocupando importantes cargos no TRT da 5ª Região, como: Assessor Administrativo/Substituto na Presidência; Diretor da Coordenadoria de Serviço na Secretaria-geral da Presidência; Diretor da Secretaria de Controle Interno; Secretário-Geral da Presidência; Diretor do Serv. Assessoramento da Diretoria Geral; Diretor da Secretaria de Planejamento e Economia; Diretor da Secretaria de Organização e Métodos e Diretor-Geral do TRT da 5ª Região.

Aniversariantes

Hoje: Antonio Joaquim Ferreira Adry (Ilhéus), Larissa Macedo Lessa Borba (Bom Jesus da Lapa), Ana Carla Aguiar Brito Furrer (5ª Vara), Luiz Carlos Souza Vasconcelos (Itabuna), Eylane Santana do Nascimento Bahia (Vitória da Conquista), Fátima Gonçalves da Silva (Campo Formoso), Erisson Souza Barreto da Cruz (22ª Vara), Jonathan Reis Lima (NucGP). **Amanhã:** Thais Sampaio Andrade (Alagoinhas), Florivaldo Souza Santos Júnior (13ª Vara), Júlio César Cani Ribeiro (Teixeira de Freitas), Sinara Santana dos Santos Botelho (Vitória da Conquista), Jamesson André dos Santos (Nuasg), Ayla Silva Lima (9ª vara).

Parabéns!

A SJBA também está no Instagram.

Conheça nossa página,

fique por dentro das notícias e siga-nos: @jfb.official



EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 - CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba. **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

Leitura Obrigatória

Estrela da Vida Inteira

de Manuel Bandeira

Publicado em 1965, *Estrela da Vida Inteira* reúne poesias do grande Manuel Bandeira, um dos mais famosos poetas nacionais. Ele foi responsável por solidificar o modernismo na poesia no Brasil, sendo adepto ao verso livre, liberdade de criação, irreverência, linguagem coloquial e à utilização de estruturas de escritas que fogem um pouco das visões estéticas parnasianas acerca da estrutura do poema.

Algo muito marcante nesta obra, bem como em toda a produção poética de Manuel Bandeira, é fazer poemas a partir de situações e coisas simples, tão comuns ao nosso dia a dia.

Foi a partir de temas, até então considerados banais para a criação da "grande poesia", como o quarto, o beco, o jornal, ações do cotidiano, que a coletânea *Estrela da Vida Inteira* revela poesias ricas em construção e significação, apesar de usar uma linguagem em que nada se ajusta aos moldes do simbolismo. *'Poema tirado de uma notícia de jornal'*, por exemplo, parece ser um recorte de notícia jornalística. Entretanto, é usando uma linguagem coloquial que ele combina crítica social com reflexão filosófica.

Os poemas desta coletânea tratam também de temas já exploradas por escritores de diversas estéticas, mas nesta obra assumem uma nova dimensão. A saudade, a infância e a solidão – temas constantes no Romantismo – apresentam uma postura crítica, de forma simples e despojada.

Estrela da Vida Inteira trata-se de uma obra de poesias completas do autor, ou seja, nesta coletânea estão reunidos alguns livros considerados os melhores e com os principais poemas publicados por Manuel Bandeira. São eles: *Cinza das Horas* (1917); *Carnaval* (1919); *O Ritmo Dissoluto* (1924); *Libertinagem* (1930); *Estrela da Manhã* (1936); *Lira dos Cinquent'Anos* (1940); *Belo Belo* (1948); *Mafuá do Malungo* (1948); *Opus 10* (1952-1955) e *Estrela da Tarde* (1960).

(Com informações do site www.infoescola.com).

